

a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 84/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO RADIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 144/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 61/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência da candidata PATRICIA DE SOUZA E SILVA (31ª), convoca ANGELA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA (32ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 12/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de ENFERMEIRO TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 142/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 62/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o surgimento de mais 1 (uma) vaga, e a desistência da candidata JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA (63ª) e que os candidatos MARLENILSON DA SILVA DUTRA (67ª) e KELI APARECIDA DE SIQUEIRA (69ª) estão sendo reclassificados respectivamente como 2051º e 2052º colocados do Processo Seletivo convoca ROSELI DULLER FERREIRA TAMASHIRO 68ª e ADRIANA NUNES MENDES (70ª) a comparecerem no Serviço Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 13/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

COMUNICADO DE RESULTADOS DE RECURSOS

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica resultados dos Recursos Impetrados em relação ao Edital HU 136/2021 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/CURRÍCULO do Processo Seletivo HU 120/2021 para Fonoaudiólogo Temporário

CPF Recurso

350104...64 Indeferido
340374...65 Indeferido
265795...67 Indeferido
319495...09 Indeferido
313026...64 Indeferido
337198...67 Indeferido
418939...40 Indeferido

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

COMUNICADO DE RESULTADOS DE RECURSOS

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica resultados dos Recursos Impetrados em relação ao Edital HU 132/2021 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/CURRÍCULO do Processo Seletivo HU 116/2021 para Farmacêutico Temporário (para atuar na Divisão de Laboratório Clínico do HU/USP)

CPF Recurso

180058...85 Indeferido
332973...07 Indeferido
021103...43 Indeferido

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, torna público o resultado da prova ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA do Concurso Público para a função PAEPE - BIOLOGISTA, junto à(o) CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HEMOCENTRO - HEMO da UNICAMP, realizada no dia 30/05/2021, conforme Edital de Abertura nº 1/2021, publicado no D.O.E de 20/02/2021.

CANDIDATOS HABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO NOME OBJETIVA DISSERTATIVA

2 PAULA ARAUJO MONTEIRO MAFRA 7,75 8,47
8 MAYARA CRISTINA MOREIRA SILVA 6,75 6,69
14 PRISCILLA SOARES ELIDIO 6,00 7,90
32 RENATA SANTOS DE OLIVEIRA 6,75 7,20
45 AMANDA BISCARO 7,50 8,22
61 RENATA SESTI COSTA 7,00 7,38
69 GUILHERME FERRARI BEVILACQUA 7,00 7,20
71 BRUNO VINICIUS DE AGUIAR 6,50 6,66
72 VALERIA CHRISTIANE DA SILVA 6,00 6,16
74 LIRIAM SAMEJIMA TEIXEIRA 7,00 6,55
84 KATARINE OUTEIRO BORTOLOTTI 6,25 6,08
86 LILIAN FABIANA SCIALO ARZENARES 7,75 6,86
105 BIANCA FRANCISCO FALASCO 8,00 7,79
109 VINICIUS MANDOLESI RIOS 7,75 7,55
112 LUCIANA DE SOUZA LIMA MICHELONE 8,25 7,23
115 MARINA ELISA SINGARETE 6,25 8,32
122 CAROLINE NATANIA DE SOUZA ARAUJO 6,75 6,46
128 MARESSA DE OLIVEIRA HENRIQUE 6,25 6,58
129 ALAN ROCHA DOS SANTOS 6,75 8,04
138 LISANDRA JULIANI MARTHO 6,50 6,53
155 ANGELO LUIS CARON 6,50 7,38
156 CRISTIANE FAVERO DE AGUIAR 8,00 8,36
159 FLAVIA GARCIA 7,00 6,65
162 BARBARA FERRI MORASCHI 7,25 8,32
181 NATALIA SOARES FERREIRA 7,50 7,08
192 DANAE MALIMPENSA 6,00 7,53
210 NADIA GHINELLI AMOR 7,50 9,25
212 FERNANDA ISABEL DELLA VIA 6,50 7,96
220 KRISIA CAROLINE LEME 6,00 7,40
227 GUILHERME ZWEIG ROCHA 6,50 7,93
264 VINICIUS LOPES RIBEIRO 7,00 6,70
268 MAYCK SILVA BARBOSA 7,00 6,12
275 ANA LUISA PERINI LEME GIORDANO 6,50 7,29
276 SILVIA DO CARMO TREVINE 8,50 8,33
297 BRUNA LOURENCONI ALVES 6,50 6,72
305 AMAURI DA SILVA JUSTO JUNIOR 6,75 8,52
308 GUILHERME AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA 6,00 6,50
313 CRISTIANE OKUDA TORELLI 6,75 7,06
323 BRUNO DE SOUSA MORAES 6,50 6,25
326 ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA 7,25 6,69
330 JESSICA MARTINS CAMARGO 6,00 6,96
343 PAMELA VIANI DE ANDRADE 6,50 7,30
361 DAIANE FERNANDA DOS SANTOS 7,75 8,05

CANDIDATOS INABILITADOS
Nº INSCRIÇÃO OBJETIVA DISSERTATIVA

1 5,50
4 5,25
7 4,75
9 5,00
10 4,50
13 5,50
16 4,75
21 4,75
23 5,50
27 5,25
29 4,00
38 5,00
40 4,00
41 5,50
42 4,75
49 5,00
52 5,50
55 5,75
56 4,50
57 5,50
60 5,00
62 5,50
77 5,00
78 3,50
79 5,50
81 5,00
83 7,00 4,91
88 4,75
89 6,00 2,28
94 6,50 4,99
96 7,50 5,50
98 5,00
99 6,00 4,52
101 4,25
117 4,00
118 6,50 3,99
121 5,75
124 3,50
125 6,25 3,86
127 4,50
130 5,75
133 4,50
134 5,50
137 5,75
143 5,75
146 6,00 4,11
150 5,00
151 4,00
153 4,50
157 5,75
160 4,75
166 6,75 4,39
169 6,00 5,94
171 6,25 5,81
182 6,25 5,19
183 6,25 4,98
184 5,50
185 5,25
188 4,50
191 3,25
195 7,50 5,01
198 4,50
199 6,00 4,20
204 5,50
208 5,25
209 5,75
211 5,25
213 6,00 4,46
215 3,75
218 4,75
223 3,75
234 5,50
235 5,00
238 4,75
244 3,50
245 4,75
246 6,25 4,81
248 5,00
253 5,00
258 3,75
262 2,75
271 4,00
274 4,25
282 7,25 4,84
287 5,75
288 5,00
290 4,75
291 5,75
294 4,00
298 5,25
299 5,50
300 4,75
304 6,75 4,13
306 4,25
309 6,00 5,36
314 5,75
318 3,00
322 4,50
328 3,00
335 5,25
338 5,00
344 5,50
346 5,00
348 4,50
353 4,00
354 3,50
358 5,50
365 4,75
369 3,75
371 5,00
373 4,00
375 4,75

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 08/2020 - FCA

Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente na Área de Saúde, na(s) disciplina(s) NT-204 - Análise de Alimentos, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 16 de agosto de 2021 (segunda-feira), com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, conforme a Deliberação CONSU-A-032/2020, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 16 de agosto de 2021 – segunda-feira

- 09h00min: Instalação da Comissão Julgadora e Apresentação do Candidato;
- Após 09h00min: Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;
- Sorteio de Ponto para Prova Didática: após Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;
- Prova de Títulos: após Sorteio de Ponto para Prova Didática, em sessão reservada.

Dia 17 de agosto de 2021 – terça-feira

- 24 (vinte e quatro) horas após Sorteio de Ponto para Prova Didática: Apresentação do Candidato e Realização da Prova Didática;

- Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova Didática e atribuição das notas pela Comissão Julgadora. A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Helena Teixeira Godoy, Carla Beatriz Grespan Bottoli, Cláudio Celestino de Oliveira, Sandra Regina Salvador Ferreira e Alessandra Lopes de Oliveira; Suplentes: Ivo Milton Raimundo Junior e Daniel Rodrigues Cardoso.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o seguinte candidato inscrito, com inscrição aprovada: Maurício Ariel Rostagno.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

EDITAL 11/2020 - FCA

Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente na Área de Saúde, na(s) disciplina(s) CP-026 - Treinador Desportivo, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 13 de setembro de 2021 (segunda-feira), com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, conforme a Deliberação CONSU-A-032/2020, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 13 de setembro de 2021 - segunda-feira:

- 09h00min: Instalação da Comissão Julgadora e Apresentação do Candidato;
- Após 09h00min: Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;
- Sorteio de Ponto para Prova Didática: após Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;
- Prova de Títulos: após Sorteio de Ponto para Prova Didática, em sessão reservada.

Dia 14 de setembro de 2021 – terça-feira:

- 24 (vinte e quatro) horas após Sorteio de Ponto para Prova Didática: Apresentação do Candidato e Realização da Prova Didática;

- Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova Didática e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Pedro José Winterstein, Elaine Prodócimo, Dante De Rose Junior, Myrian Nunomura e Wanderley Marchi Júnior; Suplentes: Miguel de Arruda e Ary José Rocco Jr.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o seguinte candidato inscrito, com inscrição aprovada: Larissa Rafaela Galatti.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Microbiologia e Imunologia, nas disciplinas DM012, DM021, DM022, DM035 e DM 052, do Departamento de Diagnóstico Oral, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso, de que se trata o presente Edital, será realizado nos dias 16 a 25 de agosto de 2021, com início às 07h00, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, situada na Av. Limeira, nº 901, Bairro Areião, Piracicaba-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 16/08/2021 – Segunda-feira

07:00 h – Instalação da Comissão Julgadora. Apresentação dos Candidatos na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença. Elaboração das questões da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

09:30 h – Leitura das questões e prazo de 60 minutos para que os candidatos consultem seus livros e periódicos ou outros documentos bibliográficos.

10:30 h - Início da prova escrita.

13:30 h – término da prova escrita e início da correção pela Comissão Julgadora.

20:00h - Divulgação das notas da prova escrita. As notas serão afixadas no saguão de entrada da Diretoria da FOP.

Elaboração da lista de 10 (dez) pontos para a prova Didática.

Dia 17/08/2021 – Terça-feira

07h00 – Apresentação dos candidatos aprovados na prova Escrita na Diretoria da FOP, assinatura da lista de presença.

07h30 Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para as provas didática e de arguição.

A partir das 08h00 - A cada 1 (uma) hora apresentação do candidato que se apresentará no dia seguinte na Diretoria da FOP conforme sua respectiva ordem de apresentação para sorteio do ponto para a prova didática.

08h00 Prova de Títulos, avaliada pela Comissão, sem a presença dos candidatos.

Dia 18/08/2021 – Quarta-feira

A partir das 07h30 - Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP, com meia hora de antecedência do horário da prova para assinatura da lista de presença para a prova didática.

A partir das 08h00- A cada 1 (uma) hora apresentação do candidato que se apresentará no dia seguinte na Diretoria da FOP conforme sua respectiva ordem de apresentação para sorteio do ponto para a prova didática.

08h00 - Prova Didática do 1º candidato

09h00 - Prova Didática do 2º candidato

10h00 - Prova Didática do 3º candidato

11h00 - Prova Didática do 4º candidato

13h00 - Prova Didática do 5º candidato

14h00 - Prova Didática do 6º candidato

15h00 - Prova Didática do 7º candidato

16h00 - Prova Didática do 8º candidato

17h00 - Prova Didática do 9º candidato

18h00 - Prova Didática do 10º candidato

Dia 19/08/2021 – Quinta-feira

A partir das 07h30 - Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP, com meia hora de antecedência do horário da prova para assinatura da lista de presença para a prova didática.

A partir das 08h00- A cada 1 (uma) hora apresentação do candidato que se apresentará no dia seguinte na Diretoria da FOP conforme sua respectiva ordem de apresentação para sorteio do ponto para a prova didática.

08h00 - Prova Didática do 11º candidato

09h00 - Prova Didática do 12º candidato

10h00 - Prova Didática do 13º candidato

11h00 - Prova Didática do 14º candidato

13h00 - Prova Didática do 15º candidato

14h00 - Prova Didática do 16º candidato

15h00 - Prova Didática do 17º candidato

16h00 - Prova Didática do 18º candidato

17h00 - Prova Didática do 19º candidato

18h00 - Prova Didática do 20º candidato

Dia 20/08/2021 – Sexta-feira

A partir das 07h30 - Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP, com meia hora de antecedência do horário da prova, para assinatura da lista de presença para a prova didática/arguição.

08h00 - Prova Didática do 21º candidato

09h00 - Prova Didática do 22º candidato

10h00 - Prova Didática do 23º candidato

11h00 - Prova Didática do 24º candidato

13h00 - Prova Didática do 25º candidato

14h00 - Prova Didática do 26º candidato

A partir das 15h00- Prova de arguição, a ser realizada conforme ordem de apresentação definida em sorteio.

Dia 23/08/2021 – Segunda-feira

A partir das 07h30 - Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP, com meia hora de antecedência do horário da prova, para assinatura da lista de presença para a prova de arguição.

A partir das 08h00- Prova de arguição, a ser realizada conforme ordem de apresentação definida em sorteio.

Dia 24/08/2021 – Terça-feira

A partir das 07h30 - Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP, com meia hora de antecedência do horário da prova, para assinatura da lista de presença para a prova de arguição.

A partir das 08h00- Prova de arguição, a ser realizada conforme ordem de apresentação definida em sorteio.

Dia 25/08/2021 – Quarta-feira

A partir das 07h30 - Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP, com meia hora de antecedência do horário da prova, para assinatura da lista de presença para a prova de arguição.

A partir das 08h00- Prova de arguição, a ser realizada conforme ordem de apresentação definida em sorteio.

15:00h - Sessão pública para divulgação dos resultados, limitada a 35% da capacidade do Salão Nobre da FOP, e elaboração do parecer final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Profa Dra Maria Beatriz Duarte Gavião, Prof. Dr. Marcelo de Castro Meneghim, Profa Dra Maria Regina Lorenzetti Simionato, Profa Dra Sandra Helena Penha de Oliveira, Prof. Dr. Carlos Rossa Júnior. Membros Suplentes: Prof. Dr. Jacks Jorge Júnior, Prof. Dr. Paulo Tambasco de Oliveira.

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Aldenora Maria Ximenes, Aline Barbosa Ribeiro, Almir José Machado Borges, Bruna Cristina Borges, Bruna Silva Marques, Cátia Rezende, Cristiane Favero de Aguiar, Débora Campanella Bastos, Érica Dorigatti de Avilla, Felipe Rodolfo Pereira da Silva, Flávia Sammartino Mariano Rodrigues, Heliara Maria Spina Canela, Janaína de Cássia Orlandi Sarti, João Gabriel Silva Souza, Juliana Delatorre Bronzato Ximenes, Livia Araújo Alves, Manoel Araújo Teixeira, Marcelo Fabiano Gomes Borriollo, Marli Inéz Klein Furlan, Renata Sesti Costa, Renato Assis Machado, Rodnei Dennis Rossoni, Rogério Ferreira Lourenço, Rucheles Dias Nogueira Geraldo Martins, Sheila Alexandra Belini Nishiyama, Tarsila Mendes de Camargo Oliva, para comparecerem no dia 16/08/2021 às 07:00, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, sob pena de serem considerados desistentes.

Constatada a ausência de um ou mais candidatos no dia 16/08/2021, às 7:00 horas, havendo eliminação de candidatos na prova Escrita, com a concordância dos membros da Comissão Julgadora, o presente calendário poderá ser adequado.

O candidato deverá fazer uso de máscara e portar garrafa com água mineral, bem como, álcool em gel a 70% para uso individual.

Serão respeitadas as medidas sanitárias adotadas para evitar a contaminação pelo vírus da COVID-19.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

A Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 1 (um) ano, na área de Teoria da História, para a disciplina HH910 - Tópicos Especiais em Teoria da História I, junto ao Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1.DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de uma vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.918,76 (Mil, novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) ao mês.

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único, em razão de afastamento de docente, do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, ou até o retorno do docente substituído.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> formulario no período de 20 dias, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

2.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae.

3. DAS PROVAS:

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 2)

II. prova de Títulos (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o período

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

- 4.1. As provas terão caráter classificatório.
- 4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.
- 4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.
- 4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.
- 4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.
- 4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.
- 5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.
- 5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.
- 5.4. A processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.
- 5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP e protocolado no Departamento de História.
- 5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:
- 5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;
- 5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;
- 5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;
- 5.6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 5.6.5. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;
- 5.6.6. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;
- 5.6.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.
- 5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.
- 5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.
- Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, pelo e-mail historia@unicamp.br.
- Anexo I – Programa da Disciplina e bibliografia
1. A escrita da história no século XIX: historicistas e românticos
2. Walter Benjamin e a história a contrapelo
3. Fernand Braudel e os tempos da história
4. A historiografia inglesa e a renovação do marxismo
5. Michel Foucault e a história
6. Jogos de escala e a micro-história
7. Antropologia e História
8. A Meta-História: o texto histórico como artefato literário
9. História e pós-colonialismo
10. A história pública e os desafios do presente
11. História, memória e as formas de apropriação do passado
12. Gênero e identidade como categorias da análise histórica
13. História intelectual, linguagens políticas e história conceitual
- Bibliografia
- Arendt, Hannah. Entre o Passado e o Futuro. (Trad.) São Paulo: Perspectiva, 2005
- Assmann, Aleida. Espaços da Recordação. (Trad.) Campinas: Editora Unicamp, 2011
- Benjamin, Walter. O anjo da História. (Trad.) Belo Horizonte: Autêntica, 2012
- Benjamin, Walter. Sobre o Conceito de História. (Trad.) São Paulo: Brasiliense, 1985
- Bhabha, Homi K. O Local da Cultura. (Trad.) Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998
- Braudel, Fernand. O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na época de Filipe II. (Trad.) Lisboa: Dom Quixote, 1995.2v.
- Bresciani, Stella; Naxara, Márcia. (org.). Memória e ressentimento - indagações sobre uma questão sensível. 2ª reimpr. 2ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009
- Butler, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. (Trad.). 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014
- Castoriadis, C. A instituição imaginária da sociedade. (Trad.) Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982
- Catroga, Fernando. Os passos do homem como restolho do tempo. Coimbra: Almedina, 2009
- Chartier, Roger. A História Cultural. (Trad.) Lisboa: Difel, 1990
- Chartier, Roger. Escribir las prácticas. (Trad.) Buenos Aires: Manantial, 1996
- Choay, Françoise. A Alegria do Patrimônio. (Trad.) 3 ed. São Paulo: Ed. UNESP-Estação Liberdade, 2006
- De Certeau, Michel de. A escrita da História. (Trad.) Rio de Janeiro: Forense, 1982
- De Certeau, Michel. A cultura no plural. (Trad.) Campinas: Papirus, 1995

Dosse, François. A História em migalhas. Dos Annales à Nova História. (Trad.) São Paulo/Ensaio;Campinas/Ed. da UNICAMP, 1992.

- Dosse, François. História do estruturalismo. (Trad.) Bauru: EDUSC, 2007, 2vols.
- Dreyfus, H.; Rabinov, P. Michel Foucault, uma trajetória filosófica. (Trad.) Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- Foucault, Michel. Em defesa da Sociedade. (Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 1999
- Foucault, Michel. Microfísica do Poder. (Trad.) Rio de Janeiro: Graal, 1979
- Furet, François. A Oficina da História. (Trad.) Lisboa: Grádiva, s/d.
- Gagnebin, Jeanne Marie. Lembrar escrever esquecer. São Paulo: Ed. 34, 2006
- Ginzburg, Carlo. A micro-história e outros ensaios. (Trad.) Lisboa: Difel, 1989
- Ginzburg, Carlo. Mitos, emblemas e sinais. (Trad.) São Paulo: Companhia das Letras, 1989
- Ginzburg, Carlo. O Fio e os traços. (Trad.) São Paulo: Companhia das Letras, 2007
- Ginzburg, Carlo. Relações de força. História, retórica, prova. São Paulo: Companhia das Letras, 2002
- Guha, Ranajit et al. Subaltern Studies. Deli: Oxford Univ. Press, 1982-83, 2 vols.
- Halbwachs, Maurice. A Memória Coletiva. (Trad.) São Paulo: Ed. Vértice, 1990.
- Hartog, François. Evidência da História: o que os historiadores vêem. (Trad.) Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- Hartog, François. Regimes de historicidade. Presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- Hartog, François. O século XIX e a história. O caso de Fustel de Coulanges. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003.
- Hobsbawm, Eric. Sobre História. (Trad.) São Paulo, Companhia das Letras, 2009
- Hunt, Lynn. A Nova História Cultural. (Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 2001
- Huysen, Andreas. Culturas do passado-presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2014
- Huysen, Andreas. Política de memória no nosso tempo. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2014
- Kaye, H.J. e McClelland, K. (org.) E. P. Thompson. Critical Perspectives. (1ª ed. 1982) Philadelphia: Temple University Press, 1990
- Koselleck, Reinhardt. Futuro Passado. (Trad.) Rio de Janeiro: Contraponto, 2006
- Koselleck, Reinhardt (org.). O conceito de História. (Trad.) Belo Horizonte: Autêntica, 2013
- LaCapra, Dominick. History and criticism. Ithaca: Cornell University Press, 1985.
- Le Goff, Jacques, A História Nova. (Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 1993
- Lefort, Claude. As Formas da História. (Trad.) São Paulo: Brasiliense, 1979.
- Levi, Giovanni. A Herança Imaterial. (Trad.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000
- Lima, Henrique Espada. A micro-história italiana. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006
- Mauad, Ana M; Almeida, Juniele R.; Santhiago, Ricardo. (orgs.). História Pública no Brasil: Sentidos e itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016
- Mudrovic, Maria Ines (org.). Pasado sen conflicto. Buenos Aires: Prometeo, 2009
- Mudrovic, Maria Ines; Rabinov, Nora (org.). En busca del pasado perdido. Temporalidad, historia y memoria. México: Siglo XXI, 2013
- Nora, Pierre. Historien Public. Paris: Gallimard, 2011
- Nora, Pierre. Present, nation, mémoire. Paris: Gallimard, 2011
- Novais, Fernando A.; Silva, Rogerio F. da (org.) Nova história em perspectiva. São Paulo: Cosac Naify, 2010/2013, 2 vols.
- Palmer, Bryan D. Descent into discourse. The reification of language and the writing of social history. Philadelphia: Temple University Press, 1990
- Palti, Elias J. Giro Linguístico e História Intelectual. Buenos Aires: Univ. de Quilmes, 1998.
- Pocock, J.G.A., Linguagens do ideário político. (Trad.) São Paulo: Edusp, 2003
- Radical Historians Organization, Visions of History. Nova York: Pantheon Books, 1993
- Remond, René. Por uma história política. (Trad.) Rio de Janeiro: FGV, 2003
- Revel, Jacques. Jogos de escala, a experiência da micro-análise. (Trad.) Rio de Janeiro: FGV, 1998
- Ricoeur, Paul. A memória, a história, o esquecimento. (Trad.) Campinas: Ed. Unicamp, 2007
- Rosanvallon, Pierre. Por uma história do político. (Trad.) São Paulo: Alameda, 2010
- Rossi, Paolo. O passado, a memória, o esquecimento. Seis ensaios da história das ideias. (Trad.) São Paulo: Ed. Unesp, 2010
- Rüsen, Jörn. Razão histórica: teoria da história, fundamentos da ciência histórica. (Trad.) Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001
- Rüsen, Jörn. Using History: The Struggle over Traumatic Experiences of the Past. Historical Culture, Historien, Vol 11
- Said, Edward. Cultura e imperialismo. (Trad.) São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- Sahlins, Marshall. História e Cultura: apologias a Tucídides. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006
- Scott, Joan Wallach; Servan-Schreiber, Claude. L'Histoire. Identités, expériences, politiques. Paris: Fayard, 2009
- Scott, Joan Wallach. Gender and Political of History. Nova York: Columbia University Press, 1999
- Smith, Bonnie. Gênero e História: Homens, Mulheres e a Prática Histórica. (Trad.) Bauru, EDUSC, 2003
- Stearns, Peter N., História das relações de gênero. (Trad.) São Paulo: Contexto, 2007
- Thompson, E. P. As peculiaridades dos ingleses. (Trad.) Campinas: Ed. Unicamp, 2001
- Thompson, E. P. Costumes em Comum. (Trad.) São Paulo: Companhia das Letras, 1998
- Tully, James (ed.). Meaning and Context. Quentin Skinner and his Critics. Princeton: Princeton University Press, 1988
- Vertovec, Steven. Transnationalism. New York: Routledge, 2009
- Veyne, Paul. Como se escreve a história; Foucault revolucionária a história. (Trad.) 4 ed., reimpr. Brasília: Ed. UnB, 2008
- White, Hayden. Meta-História, a imaginação histórica do Século XIX. (Trad.) São Paulo: Edusp, 1992
- White, Hayden. Trópicos do discurso. (Trad.) São Paulo: Edusp, 1994
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL
- O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU193 - Percepção Musical I, MU293 - Percepção Musical II, MU314 - Análise III e MU414 - Análise IV, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.
1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO
- 1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

OPCIONAL

- 1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
- 1.2.1. Graduação e pós-graduação em música, que apresente uma abordagem criativa e ampla da análise musical, abrangendo várias metodologias praticadas na atualidade, bem como suas aplicações, à composição, performance e musicologia.
- 1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.
2. DO REGIME DE TRABALHO
- 2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.
- 2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).
- 2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684. 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.
- 2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
- a) RTP – R\$ 1.918,76
- b) RTC – R\$ 4.870,60
- c) RDIDP – R\$ 11.069,37
3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitac/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
- 3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Artes, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);
- c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
- c.1. títulos universitários;
- c.2. currículo vitae et studiorum;
- c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
- c.4. títulos honoríficos;
- c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);
- e) plano de trabalho, conforme estabelecido no item 5.6.
- 3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
- 3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
- 3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.
- 3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.
- 3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Artes, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.
- 3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
- 3.3.2. A Unidade divulgará no site www.ia.unicamp.br concursos a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.
- 3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.ia.unicamp.br/concursos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.
- 3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.
- 3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.
4. DA COMISSÃO JULGADORA
- 4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.
- 4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.
- 4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.
- 4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O concurso constará das seguintes provas
- a) prova escrita (peso 01 - eliminatória e classificatória);
- b) prova específica (peso 01 - eliminatória e classificatória);
- c) prova de títulos (peso 02 - classificatória);
- d) prova de arguição (peso 01 - classificatória);
- e) prova didática (peso 02 - classificatória);
- 5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
- 5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
- 5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.
- 5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.
- Prova escrita
- 5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.
- 5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(s), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.
- 5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 03 (três) horas para a redação da(s) resposta(s).
- 5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.
- 5.5.4. Todos os candidatos realizarão a prova escrita simultaneamente.
- 5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.
- Prova específica
- 5.6. Na Prova Específica, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão Julgadora analisará o plano de trabalho apresentado pelo candidato no ato da inscrição.
- 5.6.1. O plano de trabalho deverá conter:
- a) Proposta de desenvolvimento para as disciplinas em concurso;
- b) Proposta de atividades em pesquisa, incluindo atuação na pós-graduação, orientação de Iniciação Científica e integração ou coordenação de grupo de pesquisa;
- c) Proposta de atividades em extensão.
- 5.6.2. O Plano de Trabalho será apreciado pela Comissão Julgadora sob a óptica de sua contribuição às áreas de conhecimento do Instituto de Artes. Serão consideradas nessa análise:
- a) a relevância da proposta para a criação ou consolidação do conhecimento na área em questão, no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Artes;
- b) a compatibilidade entre o Plano de Trabalho proposto e a experiência profissional artística e acadêmica do candidato, conforme seu Memorial ou outros documentos solicitados no Edital do concurso;
- c) a viabilidade da implementação e execução do Plano de Trabalho proposto.
- 5.6.3. As notas obtidas pelos candidatos classificados na Prova Específica serão utilizadas para fins classificatórios finais, juntamente às notas das demais provas.
- 5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.
- Prova de títulos
- 5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.
- 5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.
- 5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.
- Prova de arguição
- 5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.
- 5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.
- 5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.
- 5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- Prova didática
- 5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
- 5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora. 5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
- 5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
- 5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.
6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
- 6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita (excluir caso prova escrita tenha apenas caráter eliminatório) e específica (excluir caso não haja prova específica) terão caráter classificatório.
- 6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 01 (um) ou mais candidatos.
- 6.1.1.1. Na hipótese de prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:
- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;